

Ofício nº 158/2025

Caçu-GO, 18 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.

KELSON SOUZA VILARINHO

Prefeito de Caçu

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício nº 284/2025, informando sobre a possibilidade de envio de matéria à esta Casa de Leis, de natureza semelhante a propositura antes enviada e retirada a pedido do Autor, respondemos:

1 – Não há como apreciar a intenção de envio de projeto de lei ao Poder Legislativo, visto que é indispensável a protocolização da matéria para que seja possível a submissão da mesma aos crivos determinados pelo Regimento Interno.

2 – Somente o Plenário da Câmara poderá apreciar e admitir ou não a tramitação da propositura noticiada no ofício mencionado acima.

ISTO POSTO, aguardamos o efetivo envio / protocolo da matéria para, caso seja semelhante a outra já protocolizada e retirada/reprovada nesta sessão legislativa, desencadear a sua tramitação e apreciação prévia pelo Plenário da Câmara.

Cordialmente,

Ver. André Luiz Oliveira Camargos
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

